

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ

Praça José de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br



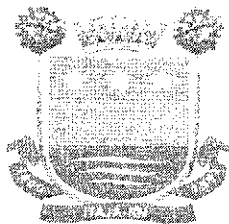
AVISO DE RESULTADO DE CONVITE Nº 013007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ARARAS, ZONA RURAL DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO

O Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n. 130/2020 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CONVITE Nº. 013007/2020, cujo certame se deu às 10:00h do dia 30/11/2017, sagrou a seguinte proponente: **S. B. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 13.408.429/0001-64** como vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, com o valor de **201.731,92 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**. Por fim, fica consignado o prazo estabelecido no art. 109, I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

Itajá/RN, 27 de agosto de 2020.


Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição Nº. 1376 – Itajaí/RN, 27 de agosto de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Portaria nº 262/2020

Itajaí/RN, 27 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. BRUNA KALLYNE SILVA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº. 101.759.874-67 para o cargo de DIRETORA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 263/2020

Itajaí/RN, 27 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA SHIRLEI DA CUNHA, portadora do CPF nº. 008.708.874-67 para o cargo de COORDENADORA DA UNIDADE DE SAÚDE, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030608/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011707/2019

OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Presencial nº 011707/2019, para eventual e futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica (comprimidos, xaropes, cremes, etc.) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajaí/RN.

Torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 030608/2020, PREGÃO PRESENCIAL SRP 011707/2019, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí/RN no dia 10 de agosto de 2020, devendo onde SE LÊ: "VALOR TOTAL: R\$ 403.671,00 (quatrocentos e três mil seiscentos e setenta e um reais)" LEIA-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 309.409,40 (trezentos e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos)". Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da vigência do referido extrato.

Itajaí/RN, em 27 de agosto de 2020.

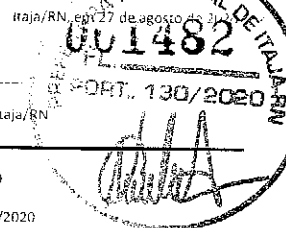
Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajaí/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO REF. À TOMADA DE PREÇO Nº 020305/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Retomada da Obra referente a Primeira Etapa da Construção do Campo Municipal de Futebol em Itajaí/RN, Conforme CT 1006351-54/2013.

Torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À TOMADA DE PREÇO Nº 020305/2017 em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí/RN no dia 24 de agosto de 2020, devendo onde SE LÊ: "Fica prorrogado o contrato para o dia 17/11/2020" LEIA-SE: "Fica prorrogado o contrato para o dia 18/10/2020". Respostivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da vigência do referido extrato.



Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajaí/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020608/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011707/2019

OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Presencial nº 011707/2019, para eventual e futura aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica (comprimidos, xaropes, cremes, etc.) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajaí/RN.

Torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 020608/2020, PREGÃO PRESENCIAL SRP 011707/2019, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí/RN no dia 10 de agosto de 2020, devendo onde SE LÊ: "VALOR TOTAL: R\$ 248.828,08 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos)" LEIA-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 158.134,08 (cento e cinquenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e oito centavos)". Respostivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da vigência do referido extrato.

Itajaí/RN, em 27 de agosto de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajaí/RN

AVISO DE RESULTADO DE CONVITE Nº 013007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE MUNICIPAL DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ARARAS, ZONA RURAL DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO

O Presidente da CPL do Município de Itajaí/RN, nomeados pela Portaria n. 130/2020 da Prefeitura Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Convite Nº. 013007/2020, cujo certame se deu às 10:00h do dia 30/11/2017, sagrou a seguinte proponente: S. B. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. CNPJ: 13.408.429/0001-64 como vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, com o valor de 201.731,92 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Por fim, fica consignado o prazo estabelecido no art. 169, I, alínea "b", da Lei 8.666/93.

Itajaí/RN, 27 de agosto de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PNM/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO